

**COMUNICADO AO MERCADO
COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE
BOOKBUILDING**

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 1º (PRIMEIRO) GRAU B DE EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEN II

Em complemento ao Comunicado ao Mercado, divulgado no dia 8 de agosto de 2023, e nos termos do disposto no artigo 61, § 4º, e no artigo 13, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEN II**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.073.462/0001-30 ("Fundo"), representado por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 11.748, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, em conjunto com a



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), divulgar e informar ao mercado que, em 8 de agosto de 2023, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, realizado pelo Coordenador Líder, no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços, de cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores da 2ª Série") e de cotas subordinadas mezanino 1º grau B ("Cotas Subordinadas Mezanino 1º Grau B") e, quando em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, "Cotas"), de emissão do Fundo, nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta").

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foram definidas (i) a quantidade de Cotas para cada uma das séries ou classes; e (ii) as Metas de Remuneração para cada uma das séries ou classes de Cotas, conforme disposto abaixo:

(i) Quantidade de Cotas

- Quantidade de Cotas Seniores da 2ª Série: 20.000 (vinte mil) Cotas Seniores da 2ª Série, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino 1º Grau B: 4.700 (quatro mil e setecentas) Cotas Subordinadas Mezanino 1º Grau B, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

(ii) Meta de Remuneração das Cotas

- Meta de Remuneração das Cotas Seniores da 2ª Série: 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI, acrescida de Sobretaxa Sênior equivalente a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a 1ª Data de Integralização das Cotas referente às Cotas Seniores da 2ª Série até a respectiva Data de Resgate, nos termos do regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").
- Meta de Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino 1º Grau B: 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI, acrescida de Sobretaxa Mezanino 1º Grau B equivalente a 9,00% (nove por cento) ao ano, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a 1ª Data de Integralização das Cotas referente às Cotas Subordinadas Mezanino 1º Grau B até a respectiva Data de Resgate, nos termos do Regulamento.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.